

**PORTARIA Nº 036 – GAB CMT, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2009.**

Revoga a Portaria Ministerial nº 1024, de 4 de dezembro de 1997, que aprova as Normas para Recarga de Munição.

**O COMANDANTE DO EXÉRCITO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o inciso XIV do art. 20 da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com o que propõe o Comando Logístico, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Ministerial nº 1024, de 4 de dezembro de 1997, que aprova as Normas para Recarga de Munição.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.